

844
Nava Tiberge
Giro Oculario

1831

25

Estados de Sumario

*Ex Officio Cantua vobis
de Christovão Guiney
Cabra E*

Cabra

E

103

Respectfully,
A. Maria

O termo do casamento
 de Raphael e Joana Chinto de
 vinte e cinco dias e cinco
 e de agosto do dito anno nesta
 Villa da Nova Friburgo em
 meu cartorio em virtude do
 despacho do Juiz Ordinario de
 circumscripção de Petropolis e offi-
 cio expedido do bem mencionado
 Luiz Viç. que assigna e homologa
 com observação por Jose Leão
 para expedir no forão da Cole-
 gado no despacho de vinte e
 cinco do dito anno e tudo
 he aqui e ordinamente se segue a seguir
 para sentença final e
 theo. e o Antonio Jose de
 Sousa e Silva e outros.

Permitto a V. Sr. cabra de Nome fore eson
 ao de Christos. Tuis poutu rido puros anote
 papoda puto mutoru dely. dusa gub lout de
 Reguadu de fundu dounisquid dely V. e Tas.
 bnd pueluro thramuto, castan, q d'altomans q th o
 antyora' p'loquuto lout de d'altomans, affim de
 q d'altomans m'focum d'altomans, visto q d'altomans
 de p'loquuto th d'altomans d'altomans d'altomans
 s'altomans. foi arquido m'altomans d'altomans de
 d'altomans. d'altomans. m'altomans. Non Freiburg
 22 de Ag. de 1831.

Suo Tm Peron p'm d'altomans d'altomans

Autoado Procedase
 ao Corpo de detrito.
 indircito. Nova Freiburg
 22 de Agosto de 1831

Peron

Luis d'Pas

d'altomans d'altomans

2
Pellei Soldado da m^a Esquadra foi preso
as oito horas da noite do dia vinte e hum do m^o
hum ponto na rua que se achava co' humm furo
de ponta na parede a quem o faria a Jose Bon-
guis e a Jaques Thomas num ^{ma} o Carino apurad
de furo alguma resistencia foi preso e remetido a
os quartel e tomada a fura que remeteo junta a
N^o com om^{ma} ponto que diz ser de Cristovao Penn
N^o f^o a N^o 1 Nova Friburgo 21 de fev^o
de 1831

M^{mo} Sr^o Mandelino Fran^{co} de Almeida
Juiz de Paz desta Villa

O Com^{de} da Esquadra
de Guarda Municipal desta Villa
Louis Vial

Thome Sr

2

Partigo Nova Sr^a segue sendo eu devedor hum-
prazo por nome q'oze laba Esraus do Senhor Cristiao taim
Eh dito Endurido pelo Sr Luis Viel Eh Jo Sr Luis Viel
Faria huma faia q' airo tirado ao prazo cuja faia tirio b
para p'pugas e Mentegou e eu a guardo de Paixoda
Minha lamma de joia. Me faltou adita faia q' hum sold
Mittou eu oprimi Lugo soldo Liara na p'pugas e na Liara
Sem q' de lanta dao faia eu para compariar em lara
Do Sr o q'is a p'pugas huma tal e qual como ad que
Faltou que lura de labo branco laro a lanta dao media
21 para 22 de agosto de 1831

Reji 23 de Ago de 1831

Manoel Estevao 2º Sargento
Comd do Destacam^{to}

Jo Junta aparte ao Auto como
outa de lanta

Manoel Estevao

Santa

Aminta eua alias do suor da
a Porto de mil conto lentes e
Santa e hum amor sueta
Pilha da Nova e tempo em
meu Carlos e quanto a este
Antes o lapa de (Pilha em di
reto Com tus telas e mha
cas e mha e mha do mha
de quatro telas e mha que so
diante de lapa daque q a d
lentes fin lapa. E mha
rio foy de lapa e lapa que als
envi/

Aminta
de a foy
Pilha
das
vidas
uso
e lapa
tacla
has p
quarto
te da
mha
Pergida
ma
colois
mha
cias
glu
Con
que
Jo
branc
dela
telas

Ante a

Ante a vista e sob o olhar de
de a frente de mim, posto em
frente a hum anno desta Villa
das Varas e Juris dasas da
videncia do Juiz Ordinario Fran-
cisco Pires e onde em heira e sim
e chi por elle fuz foras progre-
tas e ingnomas e talemun
has jurante e Rec. Jo. Cabra e
parte da sta. pelo des. mandan-
te da Legacia da Parola e
recipit desta Villa que elle foi
rengido pelo Juiz da Parolamus
ma por Officio datado de vinte
estois de a frente de Com. de
nomes e dados e supracom. videnc-
cias e cognomies e de segun. do
que para Com. fuz este termo
Com. Antonio Fontoura e
que oberece.

Porroide

Jo. Dutra de Oliveira homem
branco de hum. e marados no termo
desta Villa onde vive de Lavrador.
talemunha e sta. e fuz a a.

6
foi dito que sustentava o seu jur
amento que havia dito mais
não disse e assignou o seu juramen
to no livro da fidei em Antonio
Jordelura a hora que o leram
Perenoff João Dutra da Silva

Domingos e Marcos de Azevedo
Jorge da marader notario desta
villa vive de seu negocio e tem
sua casa e fidei aos santos
brangitos e em hum livro de
seu nome por a sua mais e mais
ra dos avaridade de que se tem
de idade que o fize ter trinta e oito
anos e mais ou menos
de costumes e fidei

Se o the pro quanto do pelo
com the de a parte de a pelo
com o mudo de a fidei e
muito de a fidei e
que o fize de a fidei e
de a fidei e que o fize
de a fidei e que o fize
de a fidei e que o fize

ma monte rio de la tate munda
João Couto da silveira dizes aodi
to Rio que dize e em hora e elle
nao quer his de pois se aquiesce
Antonio de Medeiros tambem
dizes com elle e dando fagueiro
Thomas adas pontaguer no dito
Rio para dhis embora este fize
sem pella fada dize de la tate
munda aodi Thomas que
o haer que o Rio tinha fada de
pois rio de la tate munda Lino
sua pender aodi Rio aodi
traria a fada Olego pule Rio foi
dito que nao tinha a fada de
go pella tate munda foi dito
que tentava o seu juramento
como havia dito e mais nao
dize e a dize o seu juramento
Lino de fize Com Antonio
fou dize e mais que observei
Perronoff Daniel Mac Jones

Joaquim Antonio de Medeiros bo
nem Carolo de la tate munda
esta da fada no santo braso
gethos em hum tiro de la tate munda

que por ella mas limitada para
dover a universalidade do que a outros vira
desta e segun a idade que elle se tem
quarenta e dois annos de luctu
mo e de nada

[illegible]

Termo de Comhoras

Aos vinte e seis dias do mes
de Agosto do mil e oitenta e
trinta e hum annos nesta Vi-
lla da Nova Friburgo em meu
Cartorio fiz estas Auto de Lago
de Dilito Comhoras ao Juiz do
Ordinario Francisco Perroudo
que para Comhoras fiz termo ao
Antonio Joaze Souza e Maria que
abren;

Em 22 de Agosto de 1831

Fulgo procedente o Corpo de
Dilito para ter lugar o Summa-
rio de testemunhas. Nova Friburgo
22.º de Agosto de 1831.

Perroudo

Data
Logo no mesmo dia ann
e hum no despacho supra
pelo Juiz Ordinario Francisco
do Perroudo e foy de laclar
to entre Comhoras e supra
vito que mandou desampar
e logo a laclar na forma

8

Spontanea

Em vinte e tres dias do mes de
Agosto de mil e oitocentos e trinta e
dois e hum anno nesta Villa
da Nova Friburgo, Curas da Pa-
roquia do Sr. Ordinario Thom-
as de Souza e Silva e de novo
e ali por Me. Joao Camargo Eni-
rão foram presentes das seguintes
vidas os testamentos e seus alito-
rnames. Cognomus Officio mero
das Salas e Anteriores que se ali-
menta e de que o que para a Santa
foi o Sr. En. Antonio Joao de
Souza e Silva que o deu.

Domíngos Joa (Pae hominum brand
co ~~Roberto~~ marader multa vita
ante sine pectus & vigore lictum
vita etata & pectus non dant

Finalmente perguntado pelo
 Comthudo na parte da sua pe-
 loer mandante Luiz vias
 corpo de d'ito emateneto que
 tudo lhe foi lido e declarado pelo
 dito juiz d'ito e he testemunta
 que sa ve pelo ser que temo uma
 Dupleta e Rec, com Joa Beringue
 foi Joa Couto da Silva aluado
 ao Rec para não fazer mais que
 quando ate a d'ito Rec fupou
 por ter ver com a fada de panta
 para o d'ito Beringue que com
 o d'ito Rec foi Joaques Thomas a
 tras d'ite que o prinderão e fôrão
 com elle para aprinas onde se
 alaviao que o d'ito Thomas foi a tras
 e he o d'ito Rec tamem puxou
 pela dita fada e aue mais que
 o Rec se alaviao utava serio
 embiagado mais não d'ite
 sibon o fupuramento com o
 Juiz Antonio Joa de Sousa

Ante a Havia que obtemos.

Porrouff Domingos Jose Per

Jagues Thomas Colono Suizo da
 parte errada da Santa Villa onde
 vive de seu Officio de Alcaide
 e munição e jurado e o seu
 tor Evangelho em hum livro de
 thesouro por sua mão almeida
 para obter verdade do que o
 thesor perguntado e de qual
 ter tributa e sobre os seus e de lenda
 nos de fmacla

Seu o thesor perguntado pelo
 Com thesor da parte do Com
 endante da Santa Villa Luis Pias
 do cargo de Alcaide e munição que
 tudo thesor lido e declarado pelo
 Alcaide Luis Pias e thesor munição
 que da me pelo ver que na munição
 em alcaide na parte thesor munição
 munição foi acordado de Alcaide Com munição
 Alcaide para his poudes e Alcaide
 Jose Cabal Luvaro de Chiriqui
 Quere que estava fazendo Com the
 Com munição sua mão munição

nao que sou entra da Carta esta
va destando com sou Perisique
que quando, se talemilha fora
proudo ao Rio heravo este puzou
pela face para se talemilha
se talem a face e foi entoque no
gosto da Cutacamento mais
nao de se e signon que juramen
to com se fuz Com Antonio
re de braga Maria que ohenki
(Perrou) Joag. m. Thome

Refrino Nunes da Carvalho ho
mem branco solteiro Natural
de Portugal e capitante mora
da Santa Villa onde vive de
Jornalero talemilha citada
e jurada no charto Brangithon
em hum livro de lla esqque
por a sua maõ dñita para di
ver averdade de que souberda
de que de se ter vinte annos
proudo mais ou menos de
Antome de se maõ

Final se perguntado pello
com thum sapate de camon
indante Santa Villa Luis (vial
do estado de Cayro de Delito
em dñito que tudo se foi bi

liolo edulcarado Que elle teve
mucha que sabe pelo ver que
naquelle maldade na parte virá
o herano Joe Laba em vnter por
tus Vires para Joe Brinqueto
humna facada penta namão
depois foi piro e Acathido alade
ia e abe mais que o dito herano
ntara um bagado e mais não
dife e a signon Ofu Juramento
Com elle fute Com Antonio Joe
de Souza e haia que olieru.

Poroually Heferios Nuna de Casado

Anacleto Elias de Oliveira
homem haueo Caraculo amora
alar aenta (tilla mda vira de
em Officio Publico de Correas
alo furo da Pao tentemucha
citada e furoda por Santos
drabgo lha em hum livro delle
que pã a pa mas dimita pa
ra alix e mda de do que dender
de dade que dize ter vinte e sete
annos de Antemus dize mda

Ofenolohe proumado pelo
Com theto da parte da dade

Pelo Comendante Luiz Bias
santo de corpo do Delito insinua
to que tudo lhe foi lido e qual
fado pelo dito Juiz Diferente
testemunha que sabe pelo ver
que na noite em que se deu o
to perante do Comendante o
Pelo Juiz Cabo chegou a porta
della testemunha e depois
dizendo a elle testemunha de
quencia que o Comendante com
aquella faca que traxo namo
o dito Curato. Logo pela oigo
logo a elle testemunha disse
a elle que não estava outra
nem a réptis o dito Curato diz
endo a elle testemunha que
não se tinha aquella faca
mais disse outra oigo disse
a elle testemunha que estas pa
lavras com a elle testemunha
foi na porta de Joaquin de
torio de Medeiros e quanto
as mais que lhe foi pergunta
do Curato ou não embiagado
o dito Curato a elle testemunha
não sabe mais não disse
signon a seu juramento com
a elle Juiz Em Antonio Joa da
Souza e Maria Oliveira
(Perroud) Anacleto Dias de 24

Depois no mesmo dia vinte
e tres do mes de Agosto do con-
te anno nesta Villa da No-
va Friburgo em uma cartoria
fizeram estes senhores de sumario com
elucos ao Juiz Polinario Tra-
nisco Perreira do que para Con-
tar fiz termo em Antonio
João de Sousa e Baia que aliassi

Por em 23 de Agosto de 1831

Conservando-se o preito deigo e Cabe-
na prizaõ continuã-se a inquiriçaõ
das testemunhas de Completar
o numero da Lei, Nova Friburgo
1.º de Jho de 1831

Perreira

Apentada

Suprimeis dias Doming de Setembro
de mil e oitenta e trinta e hum
anos nesta Villa da Nova Friburgo
e Caza da Jurisdiccia do Juiz Br de
nario Francisco Perreira onde em Exe-
rço de seu cargo vim saber que
fizeram foras prorguntados com qui

emquandos as Testemunhas seguin-
tes do que para Comstar fez e te-
tuno em Testemunha Antonio Al-
varis Escrivão olemvi e daufi

João Baptista Agass Homem
Branco natural da Villa Pertanha
da Branca Casado e idade que defe-
tu trinta annos no presente mo-
rador no termo desta Villa testa-
munha Citado e Jurado aos Santos
Evangelhos para dizer a Verdade
do que lhe perguntar e de luy
tuno nada defe-

Quando lhe perguntado pelo
Comtando na parte do Com mandan-
te desta Villa Luiz Vial e do Ati-
to de Corpo de Delito indirecto
que tido lhe foi lido e declara-
do defe- as Testemunhas que ouvi-
dizer que o dito Cabra tinha sido
emcontrado com humas facas depor-
ta namão no dia emculado no
corpo de Delito indirecto a que
vir a cadunar a Foz de Beringui e
que nesta occasião foram porzo
pulos Soldados da guarda Monci
por mais nada defe- e a signou
seu Juramento Com elle Foy Eu

12
Ladislao Antonio Mariz es
Cruzado Interino olerioy

Parocho de Jean Baptiste Agostini

Caudio Matheo Homem
branco natural de Piaçanilha
em franca idade de quarenta
annos Casado com de sua re
gionesta Villa de Timunha
jurado aos Santos Evangelho
por um hum livro della em
que por sua mão direita para
dever a verdade do que soube
por ede centenas de si nada

Espondito perguntado pe
la parte que digo pello Com
mando na parte do Comman
dante desta Villa Luiz Villo e
docto de logo de Delito in
directo que tudo he foi lido
edellorado disse elle testoma
nha que no dia indicada na par
te Viram adito Cabra e carcere
com huma facha de ponta na
mao no puxão de fogo Biron
que no lazio em que este
estava com huma deferencia

Definida Com Joze Dutra e sua
a Joze e Antonio de Almeida
representando mandando afixar
e quem sendo por M. de Aguiar
do fora por seguindo e apurando
do pulso Soldados da guarda
monocipal e quem nao lazias
deprizaes quizeram dar facer
da aos Soldados que apuram
davao emaj nada deprezate
quon o seu Juramento Comella
Juy em Padilha Antonio
Alvaris e curavão o heririj
Porroand e Claudio Mathetn

Francisco Gomes de Campos ho
mum branco solteiro morador
nesta Villa quem vive de seu
Negocio idade quem deprezate
quarenta e seis annos natural
de Macaeu Testemunha Jurada
aos Santos Evangelhos em hum
luro de lha unguem por aces
mas deprezate para dizer a
verdade do que souber e
lho for perguntado e de lha
mas nada deprezate

E sendo lha perguntado
qual o combendo na parte

Negras
Juy de
Andreu
de Chao
que o
to labe
humas
Bem
mao
purcha
segno
Juy
ray de
vij
Alig
Apo
Dami
annos
sado
Juy
Cluz
cito
Juy
toni
Al.

Perroud

Publicação

Aos dias dias de mes de Setembro
 mil oit. cento e trinta e hum annos
 nesta Villa de São Paulo. Estando em
 Publica audiencia publico Luiz de
 nro. Francisco Peres mofre da
 do auto. Auto e to digo Auto de
 Sumario publico. Com a sua senten
 ca. Auto que meo ou subscryp
 ção. Por minha forma caone por
 publicando no numero de. E. e. e.
 publico me. E. e. e. e. e. e. e. e. e.
 que para constar foy trans. e.
 Publico. e. e. e. e. e. e. e. e. e.
 não. E. e. e. e. e. e. e. e. e.

1891

11
Coto para deler ao Deo Jose Cabra Terra
no de Cristovão Taine. Rio Catarado nos
Cadij dita Villa da Nova Friburgo em 20
domos de Setembro de mil oitocentos e um
ta hum

Pronuncia

O Brigaço acty testemunha deprezenha
Dionisio apregoas Avaminta o Rio
Jose Cabra Terra de Cristovão Taine
e como foi prizo em fragar te de dito
em conformidade das Ley obervao the
Lia a pronuncia e numero enomy das
testemunha que deprezenha contra di
to e dyro de publicade abra as Inqui
recasory Nova Friburgo 2 de Setembro de
1831. Francisco Xavier

Pol das testemunhas

João Dutra da Silva -
Daniel Mac Jany -
João Antonio de Medeiros -
Domenico Jose Vaj -
Jagui Thomaz -
Jeferino Nany de Carvalho -
João Baptista Agui -
Claudio Mathem -
Francisco Gomes de Campos -
Augusto Elias de Oliveira -

Perroud

Conclusão

Aos vinte dias do mês de Abril
de mil oito centos e trinta e qua-
tro annos, nesta Villa da Nova
Friburgo em meu Cartorio faço
estes Autos concluydos ao Juiz Mo-
nicipal Antonio Soares de Al-
varenga, do que para constar
faço este termo. Nicolau Coelho
Mordedor Escrevas que o escrevi.

Em 8 de Abril de 1834

Remittam-se a este Juiz de Paz da
Villa da Nova para em cam. p. m. de leg.
e p. m. p. m. p. m. p. m. p. m. p. m. p. m.
João de Souza Nova Friburgo de 8 de Abril
1834 Soares

Premessa

Aos dez dias do mês de Abril de
mil e oito centos e trinta e quatro
nesta Villa da Nova Friburgo, em
meu Cartorio faço remessa destes
Autos ao Escrevas de Paz cabeca
do termo, do que para constar
faço este termo. Nicolau Coelho Mordedor
Escrevas que o escrevi.

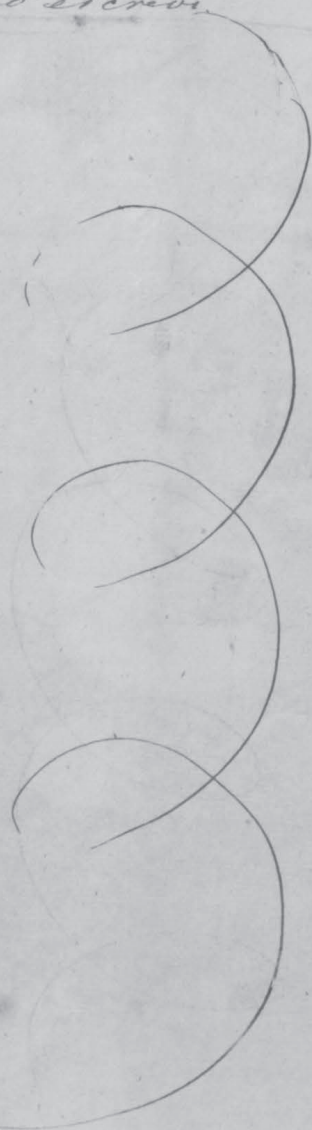
Cartorio de em timado Christovão

Christouano Panij por sin lura
no seu Cabra para assignar
Termo de Compor fivente no
Tribunal de Jiz no Município de
hoje em cuja Tribunal duas do
Juzgado de Jiz de ou Jiz Nova Tri
buna 24 de Jiz de 1834.

Simon de Pter

Juntada

As vinte e sette dias do mez
de Outubro de mil eito centos
e trinta e quatro annos, nesta Vil-
la da Nova Friburgo em meu
Cartorio, junto a estes Autores o
processo do Jure da curacao que
ao deante se segue, do que para
constar lavrei o presente termo
Nicolau Coelho Almeida Escri-
vaõ que o escrevi.



Termo de Abertura da Sesão e
do Sesiamento do primeiro Conselho
Jurado

Em vinte e sete dias do mês de Ju-
lho de mil oitocentos e trinta e
quatro nesta villa de São José Ba-
ptista da Nova Friburgo, na Cara-
tutiva para as sessões do jurado
de for ome o Doutor João Lopes
da Silva Couto juiz de Direito da
Comarca, ahy comessando a sessãe pu-
le toque de Campanha, verificadas
e recolhidas no urna os sessenta
votos pelo dito juiz, fez-se a cha-
mada na forma da Ley, e achando-
se presentes quarenta jurados, e na
seguença seguintes e numero de
quarenta e oito, mandou o ditto Ju-
z de Direito da villa de Olinda por huer po-
rão vinte e tres Juizes das que or-
reos corpos o Jury de accusação pa-
ra examinar os Processos que foram
apresentados pelo juiz de Direito da Ca-
bega de Termo, e sahira a Sorta os
sehores Felisberto de Oliveira, Pa-
drel Joaquim de Almeida, João Bapti-
sta Gonçalves, Antonio da Cunha Couto
Barreto, Manoel e Manoel de, Claudio
Gentilho, Joaquim Antonio Moyses

Joaquim Victorino da Silva, Joaquin
Serrano Leal, José de Castro e Sousa,
João Pinheiro, Manoel José de Oliveira,
Manoel Antonio Alves Velho, José Lu
iz de Siqueira, Protasio Antonio Taber,
Severino Melgum de Oliveira, José
Boris, Marciano Estêvão, Manoel de
Araújo Costa e Mendes, Manoel
Ignacio Lopez, João José Correia Dias,
José Elias, e Antonio José e Alves da
Silveira. Constatamente por o cha
mada de todos os seus presentes e afi
ançados, dos accusados, e tanta
muitas, que constarao de seu no
tificação para comparecerem nesta
Sessão, de que livro este termo. Ni
colau Coelho Mendes Escrivão que
o escrevi.

Termo de juramento
aos jurados

Aplogo nesta acta o Juiz de Direi
to de Direito as promessas dos jurados
sorteados, como presidente Interm
do Conselho, o juramento na forma
do artigo 253 do Código do Processo
Criminal, e aos seus como ditoms
no artigo 277, do qual livro este
termo. Nicolau Coelho Mendes

Messieurs Citoyens qui se trouvent.

Citois.

Veronice Melguion de la Riviere

Jean Baptiste Marguerite

José Joseph de la Riviere

Manoel de la Riviere

Manoel de la Riviere

Prothais Antonio Thuermer

Antonio Jose de la Riviere

José Glace

Jean Grandjean

Manoel Ignacio de la Riviere

Jean Baptiste Froideroux

Ante de la Riviere

Manoel de la Riviere

Francisco de la Riviere

Claudio Gribouin

Marcellino de la Riviere

Rafael de la Riviere

José de la Riviere

Felicio de la Riviere

José de la Riviere

José de la Riviere

José de la Riviere

José de la Riviere

José de la Riviere

O Jure action materia para a cenzu-
cao contra o Rio Joze Pedro Perreira da
Christosao Jure Nova Friburgo Salla
das Conferencias 27 de Outubro de 1854

O Presidente

Severino Melguedes de Almeida

O Secretario

João Victorino da Fonseca

Pedro José Loma Drey

João Luiz de Sequeira

Anto da Cunha Coutinho

João de Almeida

Antonio José de Almeida

João de Almeida

Manoel de Almeida

Felicio Pinto de Almeida

Prothais Antonio Thucellier

Marcellino Stettin

Manoel Faria de Almeida

Cláudio Genilhoni

Jean Grandjean

Antonio José de Almeida

Manoel de Almeida

Joze de Almeida

Joze de Almeida

Francisco Honerat

Joze de Almeida

Manuel Ignacio Lages
Jesua Baptista Figueiredo

Pela a Execução do primeiro Consi-
lho dos Jurados, julgo que tem lu-
gar formar-se accusação contra
o réu João' is cravo de 'Christovão'
Tamy, e escrever postu as ordens
necessarias para o mesmo ser pro-
zo, offerecer a parte accusado-
ra o libello dentro em vinte
e quatro horas, e sigar-se os
termos da lei. Sala dos Ju-
ris do Juiz de Torno de
Nova Friburgo 24 de Outu-
bro de 1834.

Coito

Termo de Publicação

Quando os jurados retirado a ha-
ma Sala, ser e a portas fechadas, q-
areados por dois officiaes de justiça,
confirmando e examinando este
Procure, e tornando a Sala da.

da Jassas publicas, a Presidente
nomeado pelo Conselho repetio em
viva alta a decisao escripta, e
entao pelo Doutor Juaz de Si-
rento foi lida e publicada a
Sentenca retro, que assim eu se
compreheo tas fielmente como
nella se contem, do que para con-
tas foi e presente termo. Nicolau
Coelho Mendes Escrivao que se
escrevi.

Termo de Vista.

Aos vinte e sette dias do mes de
Outubro de mil oco centos e trin-
ta e quatro annos fazeo este auto
com Vista do Promotor Publico, em
observancia da Sentenca retro,
proferida pelo Doutor Joao So-
per da Silva Costa Juaz de Si-
rento da Comarca, do que para
constas foi este termo, Nicolau
Coelho Mendes Escrivao que
escrevi.

Em 29 de Outubro de 1834.

vicente
tio em
ita, e
Di
a
se
ma
cons
vicelau.
e
a.
a
ben
dutor
em
o,
lo-
Di
a
a
o



Juntada

Nos vinte e sete dias do mês de
Outubro do mil oitocentos e trinta
e quatro annos nesta Villa da Nova
Griburgo em meu Cartorio, por parte
do Promotor Publico Antonio Jose
de Souza Maia meu forão apresen-
tados estes autos com o Sello a.c.
curadorio contra o Reu Jon' Cabra
Cecilio de Christovam Gaine, que
ao deante se segue, do que fica
contos por este termo. Nicolau
Cecilio Messias o escrevi

P. qm
Jose
de p

P. qm
Jon
dne

af 3
do
das
te

P. qm
ful
ndo
Carl
de m
mo

Por via de Libello crime da
ajuntar por seu Promotor
Cemba.

Dr. José Costa Soares
de Advogado Pírio
Ed. N.

P. que violação das Leis, que a todos com
põe a legislação. Nafitias, e goar das deus
das famílias com afeição da Lei.

P. que o Dr. se achava com humas facas de
fanta namas para quem a delinqua como
seu objecto do crime da 1.ª leguastra
af 3.º do artigo de corpo de delito em dire
cto af 5.º af 4.º do artigo de conforma
das testemunhas do sumario de 18 consen
te.

P. que alrimo de tentativa como meche
pelo Dr. José Costa de que foi alurado de
nos afaria de frente arma prohibida pelo
Carta de Ley de 26 de Outubro de 1831/83.
de se ver the importa um. jolia, de hum
ma de jolia com trabalho.

P. que

que sobre os meus melhores de Lavi-
to editei alguns annos uma folha de 8.
péis de tudo he.

P. R.

P. R. C. de Justica.

Antonio P. de Moraes

Procurador Publico

He

Certifico que tendo intimado a Chris-
tina Gani para apresentar o Escravo
João Cabra, ou declarar onde o mes-
mo existia, por elle me foi respon-
do que nao o possuia mais por o haver
vendido para Rio Grande, do que con-
fi. Nova Friburgo 29 de Outubro
de 1796. Nicolau Coelho Messegue.

Jury de Julgamento

Por sette dias do mez de Novem-
bro, de mil e cento e trinta e qua-
tro, nesta Villa da Nova Friburgo
na Casa destinada para a Sessao
de Jury, appareo por vincto o Doutor
João Lopes da Silva Couto Juiz de
Direito desta Comarca, alhy accom-
panhado a Sessao pelo segredo da cam-
panha, surprehendo e recolhendo na
Urnas as sessenta e seis votos e o
Mestre na forma da Ley, fiz-
se a chamada, e achando-se pres-
entes quarenta e sette jurados, na-
se produzendo por ambos os numeroes
quarenta e oito, feita a chamada
do Deo, occorridos e sentenciados,
que se tinham comparecidos nesta Sessao,
e nao comparecidos o Deo, extrahidos
por hum meo das doze seculas
dos que deviam comparecer o Jury
de Sentença que tinha de julgar
definitivamente este processo, que
entre outros havia sido apresentado
pelo Juiz de Paroquial da Ses-
sao, sahidos a' sorte Francisco An-
tonio de Oliveira, Antonio Francis-
co Coelho, Manoel José de Souza, Lu-
iz Ferreira Dias, João de Figueiredo
Ferreira, João Dutra da Silveira

Pedro Moreira, Pedro Pabel, Fran-
cisco Rubacy Jr., Antonio Gomes Ri-
dal, Jose Barut, Luiz de Souza
Brenadas, dos quaes nenhum foi re-
cuzado, e para constar faze-se este
termo. Nicotau Culho. Moraes e
cetera.

Termo de juramento
aos jurados.

O lego neste acto, o jurado do Direito
clapens ao primeiro do jurados sortidos,
como Promotor interno do Conselho,
e juramento na forma do Artigo
253 doCodigo do Processo, e aos ce-
tuais, como determina o Artigo 298
do qual foi este termo. Nicotau
Culho. Moraes e cetera.

Acto.
Francisco Antonio de Almeida
Luiz Ferr. Lally
João de Almeida Sarraceni
João Dutra da Silva
Manoel José de Souza
Pedro Moreira
Francisco de Almeida
Antonio Fran. Costa
Luiz de Souza Brenadas

Antonio Geny Cidol
João Rabel

Petro Rabel

Logo se vê por sua feita a bi-
tura do tae e processo de forma
co da culpa, o Promotor Publico
abre o Codigo e mostra o artigo
e grão da pena, com que entendia
que o Rei se achava encurso, e o
mais que a Ley lhe emanou, e achou
de se a causa em estado de se
decidir por parecer dos jurados
que nada mais restava a exami-
nar, o Juiz do Direito propoz por
escrito ao Conselho os seguintes re-
querimentos:

Primeiro crime no objecto d'accusação?
O accusado he criminoso?

Em que grão de culpa tem incorrido?

O Segundo Conselho de julgamento
Responde

Do primeiro quizito affirmati-
vamente ao Segundo affirmati-
vamente, em quanto ao Terceiro
achou o Rei um curso na

Ao punho do grande mestre
Nova Friburgo Sala das
Conferencias 7 de Novem-
bro de 1834

O Presidente
João Baptista

O Secretário
João Dutra da Silva

Luiz de Souza Brandão

Ant. Gomes Vidal

Luiz Ferr. Lialy

João da Cruzado Soares

Antonio Fran. Costa

Manoel José de Souza

Pedro Miras

Pedro Tomba

Francisco P. de A. C.

Francisco Antonio del Rio

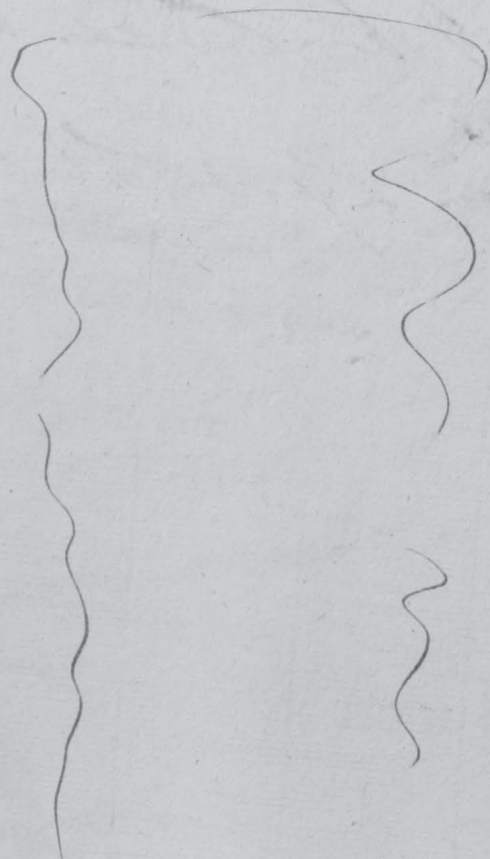
Vota a Execução do Juiz, e em 2

no ao rio Joze e cravo na pira de
duzentos acertos, devendo levar
cada dia cincuenta, e andar
trabalhando com hum ferro
ao fusco, ate' satisfazer com
o fardamento de seu trabalho
e importe das cartas dos autos,
depois do que sera entregue
a seu Senhor Sella dos
Alfons de Jure da Nova Tri-
burgo de Novembro de 1834.

João Lopes da Silva Costa

Quintana

Despacho de V. E. de 2 de
Noviembre, de mil ochocientos
treinta y cinco
nuestro Villa Rica de Nueva
Friburgo con un car
tero junto a estos de
terea Petreos que coadi
untan a seguir, de que
para cumplir con esta
Tercera. a Manuel de Ma
rdo Gaiterich, Ma
dero Lacerias, f. t. e. i. n. o.
c. e. r. e. v. e.



V. E.
a
F. E.
9.º 13 de
de 1935

Requiere
de la
por in
Sem

União Juz. Interm. de Direito

Dixim

Sebastião José Pinheiro Guimarães 16.^a que tendo sido
sentenciado pelo Tribunal do Juri com duas penas
apostas hum escravo dos Supp^{es} de nome José
Crisculo, e achando-se nas circunstancias de
obter fiança aquorum os Supp^{es} postar, e com
o devido respeito Appellao da sobredita senten-
ça para a Relacao do Districto na conformidade
do art 301 do Cod. de Proc. Crim G. H.º

venham os autos
a arista defer
do Nova Tribuna
9º 13 de novembro
de 1935 Jooey

Requeria nos termos
da lei oral y.º d
prevista para
sem efeito

Par. S. Sudique conceder
the apianca postada esta
famar. this o comput.º termo
de appellacao

E. R. J.

Conchuras

Das treze dias do mes de
Novembro, de mil oitenta
e trinta e cinco
nesta Villa da Nova
Friburgo em meu Car-
torio fezo estas Autos
Conchuras ao Juiz Mun-
icipal Antonio de
Araujo de Alvarenga, de
quem se era costumar fir-
mar este termo. Manoel
de Almeida Coutinho
Mendes Escrivaõ Ju-
torino o escrevi.

Concl. em 13 de Maio de 1835

Requiza no termo do Juiz
Friburgo 17 de
Novembro de 1835

Soave

was
werd
Lotto
mies
Sover
Bar
Tos
then
do
da, do
für
el
toko
fu

2 1835

u
den